



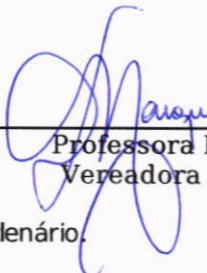
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Mesmo documento
Protocolo 246/2020
Reg 105/20

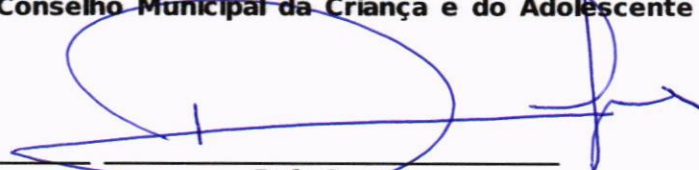
ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306	Indicação 160/2020	02/01/2020-10:28
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 291/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 375/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

Os Vereadores que abaixo assinam, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Comunicação, efetue campanha publicitária para divulgação da legislação federal que autoriza o abatimento de 6% do valor a pagar do imposto de renda mediante a sua doação para entidades beneficentes, como por exemplo o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA.



Professora Denise
Vereadora do PT



Rafa Ceroni
Vereador do Cidadania

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 99eudqbup